

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 115/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para fins de
contratação por prazo determinado de professores de anos
finais – História.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 106/2024 de 28 de maio de 2024 e Lei Municipal n.º 11.2002024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de professores de anos finais – História, conforme segue:

PROFESSOR DE HISTÓRIA									
Classificação	Nome do candidato	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização) 15 pontos	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização) 10 pontos	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD) 25 pontos	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD) 20 pontos	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs) 25 pontos	Total de pontos	II Critéri o de desem pate: Data de nascim ento	
-	JUSNARA DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADA - FALTA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR NA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO							

Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalFernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORES DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.240/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 106/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Dúlcima Sangalli, e Simara Marin Sottili representantes da Secretaria Municipal de Educação, e o servidor Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE HISTÓRIA, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.200/2024 e EDITAL DE ABERTURA Nº 106/2024. Totalizou 01 (um) inscrito, sendo esse indeferido. Segue anexada a presente Ata, descrevendo Resultado Preliminar:

PROFESSOR DE HISTÓRIA								
Classificação	Nome do candidato	Pós-graduação latu sensu na área de atuação da função (Especialização)	Pós-graduação latu sensu na área da educação (Especialização)	Pós-graduação na área da função (Mestrado / Doutorado / PhD)	Pós-graduação na área da educação (Mestrado / Doutorado / PhD)	Cursos especializados na área de atuação da função (mínimo 40hs)	Total de pontos	II Critéri o de desem pate: Data de nascim ento
-	JUSNARA DE OLIVEIRA	15 pontos	10 pontos	25 pontos	20 pontos	25 pontos		
		DESCLASSIFICADA - FALTA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR NA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO						

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 8º do Edital 106/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Protocolos).

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Dúlcima Sangalli

Simara Marin Sottili